

mil quinhentos e cinco reais), ou apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devido ao descumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto no Contrato nº 365/2024/HUPE - Processo Administrativo nº SEI-260007/005229/2024 - Processo de Administrativo de Penalidade nº SEI-260007/010122/2025.

Fica a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, NOTIFICADA da decisão de penalidade de ADVERTÊNCIA e de imposição de MULTA, no valor de R\$ 3.797,14 (três mil setecentos e noventa e sete mil e quatorze centavos), ou apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devido ao descumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto no Contrato nº 249/2025/HUPE - Processo Administrativo nº SEI-260007/019474/2024 - Processo de Administrativo de Penalidade nº SEI-260007/010797/2025.

Id: 2713463

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE BIOCIÉNCIAS E BIOTECNOLOGIA - CBB, DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA - LBT, ÁREA DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.800/2006, DECRETOS NºS 43.007/2011 E 43.876/2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público que estarão abertas, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste Edital, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Associado, em virtude da demissão de DENISE SARAIVA DAGNINO, publicada no DOERJ de 05/05/2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva e Tempo Integral, na área de Biotecnologia Vegetal.

O Edital completo estará disponível no sítio eletrônico www.uenf.br, bem como nas dependências físicas do Protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Prédio E-1, Térreo, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 15h. Processo nº SEI-260002/007044/2025.

Id: 2713082

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e o MUNICÍPIO DE NITERÓI.

OBJETO: Cooperação institucional e administrativa entre a SETRAM e o MUNICÍPIO de Niterói, visando ao ordenamento, à organização e ao apoio operacional da área contígua à Estação Aquaviária de Cháritas, anteriormente utilizada como estacionamento, mantida sua afetação ao Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiros - SPTA.

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	09	02	2026	09h
Límite acolhimento das propostas	25	02	2026	09h
Data de abertura das propostas	25	02	2026	9:30h
Data da realização do Pregão	25	02	2026	10h
Processo nº	SEI-100005/001092/2025			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
Prazo para Impugnação	até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame			
Data da Publicação	09/02/2026			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da Licitação no Portal	PE 001/2026			

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, assim como no sítio eletrônico <http://www.detro.rj.gov.br/> (licitações), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4, no setor da Coordenação de Material e Serviços Gerais - COOMAT do DETRO/RJ, situado à Rua Uruguaiana nº 118, 10º andar, Centro - Rio de Janeiro, com expediente de segunda a sexta-feira nos horários de 10:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 16:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes ao encerramento do prazo de acolhimento das propostas.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08/2026 (Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022)

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEATRIAL (RIO) Tecnologia Ambiental Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços de engenharia especializada para gerenciamento, apoio técnico e supervisão aos laboratórios do INEA, sem renúncia ao reajuste contratual, nos termos do art. 57, inciso II, e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: Prorrogação por 6 (seis) meses, a contar de 24/01/2026, perfazendo o prazo total de 54 (cinquenta e quatro) meses.

VALOR: R\$ 10.623.432,68 (dez milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-070002/006205/2021.

Id: 2709353

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023 (Terceiro Aditivo nº 107/2025).

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Primasoft Informática Ltda., CNPJ nº 69.112.514/0001-35.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de atualização e suporte para manutenção do software de gestão de biblioteca "Sophia Biblioteca Avançado", sem renúncia ao reajuste contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2026, totalizando 48 (quarenta e oito) meses de vigência contratual.

VALOR: R\$ 14.962,92 (quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

PROCESSO LEGAL: Arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO N° SEI-070002/012184/2022.

Id: 2713311

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura, desde que mantida a afetação da área ao SPTA e enquanto perdurar o interesse público que motivou a sua celebração.

VALOR: O presente Termo não implica repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada ente arcar com as despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

PROCESSO N° SEI-100001/000358/2025.

MENTO NOS RIOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ. **PRAZO:** Prorrogação do prazo de execução por 02 (dois) meses o prazo de execução do Contrato, passando o prazo de execução de 24/02/2026 para 24/04/2026, mantendo-se a vigência em 22/05/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-070002/007913/2022, conforme justificativa exarada no mesmo.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/02/2026.

Id: 2713435

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo Apostilamento ao Contrato nº 017/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a CS BRASIL FROTA S.A.

OBJETO: Os preços do Contrato nº 17/2023 ficaram reajustados em 5,172370%, correspondente à variação do Índice IPCA relativo ao período de outubro de 2022 à dezembro de 2025, consoante ao atesto/ratificação (123263496), conforme solicitação da CONTRATADA à fl. (122808215), conforme Contrato nº 17/2023 - (92382667) - CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PARÁGRAFO OITAVO.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, c/c o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-100001/002424/2023.

Id: 2713305

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, torna público que realizará a licitação na modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

OBJETO: Contratação de serviço de licença de uso de software de gestão com serviço especializado de desenvolvimento sob demanda, na modalidade UST (Unidade de Serviço Técnico), para uma solução de gerenciamento via web que atenda ao monitoramento e à fiscalização de veículos e do transporte público intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro. O escopo abrange um sistema com acesso web para rastreamento e integração automatizada com tecnologias de terceiros, permitindo o monitoramento em qualquer dispositivo de comunicação com protocolos de transmissão de dados. A solução deve viabilizar o sequenciamento de ações automáticas e configurações com atuação física sobre os veículos, fornecendo informações para um gerenciamento completo e o controle a partir de centrais de monitoramento, e incluir um aplicativo de mobilidade urbana, assegurando total adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A contratação compreende ainda a prestação dos seguintes serviços especializados sob demanda: instalação, configuração, integração, testes, documentação, transferência de tecnologia, treinamento, garantia, capacitação, acompanhamento, implantação e conversão de dados preexistentes. O objeto destina-se a atender as necessidades da Administração, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 001/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA TRANSALENDO TRANSPORTES E AGREGADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos municípios de Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis e São João de Meriti, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

VALOR: R\$ 105.545,44 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO N° SEI-020007/005680/2023.

Id: 2713527

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pescaria e Agricultura Familiar**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a empresa UNIMAC UNIVERSO DAS MAQUINAS LTDA.

OBJETO: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), especificado no item 2 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com preços ora registrados, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025.

VALOR: R\$ 153.421,20 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e um reais e vinte centavos); sendo: R\$ 148.108,10 (cento e quarenta e oito mil cento e oito reais e dez centavos) para a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e R\$ 5.313,10 (cinco mil trezentos e treze reais e dez centavos) para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.